

Caravela SME No.3

A SPE Caravela SME No.3, suporta uma operação que se iniciou em 28 de junho de 2013, tem como base uma carteira de créditos de médio e longo prazo, de contas correntes caucionadas e de descobertos autorizados concedidos pelo BCP, sobretudo a PMEs. A data de maturidade legal da operação é 25 março de 2036 e o respetivo montante da operação ascende a Euros 800.801.000 em 31 de dezembro de 2019. O justo valor do correspondente Credit Default Swap (CDS) está registado pelo montante positivo de Euros 203.646.000 e o respetivo custo registado no exercício de 2019 ascende a Euros 5.169.000.

Caravela SME No.4

A SPE Caravela SME No.4 é uma operação com características similares, iniciada em 5 de junho de 2014 e cujo portfólio é constituído por operações de leasing automóvel, imobiliário e de equipamento contratadas entre o Banco e um conjunto de clientes pertencentes àquele mesmo segmento (PME). A data de maturidade legal é 21 de setembro de 2043 e o montante relativo à operação ascende a Euros 884.659.000 em 31 de dezembro de 2019. O justo valor do correspondente CDS está registado pelo montante positivo de Euros 64.101.000 e o respetivo custo registado no exercício de 2019 ascende a Euros 906.000.

Em ambas as operações, o Banco contratou um CDS com uma SPE, comprando desta forma proteção para uma parte do risco de crédito inerente ao portfólio referenciado. Tratando-se, em ambos os casos, de estruturas sintéticas, no âmbito desse mesmo CDS, o risco das respetivas carteiras foi subdividido em 3 tranches: sénior, mezzanine e equity. A mezzanine e parte da equity (20%) foram colocadas em mercado através da emissão pela SPE, e da subscrição por investidores de Credit Linked Notes (CLN). Por sua vez, o Banco reteve o risco da tranche sénior e da parte remanescente da tranche equity (80%). O produto da emissão das CLN foi aplicado pela referida SPE na constituição de um depósito que colateraliza, na totalidade, as suas responsabilidades perante os seus credores no âmbito da operação, incluindo o Grupo no contexto do CDS.

As referidas operações dizem respeito a operações através das quais o Banco reduziu os ativos ponderados pelo risco associado às carteiras de crédito suporte das operações, mas, no entanto, não transferiu para terceiros a maioria dos direitos e obrigações emergentes dos créditos englobados nas mesmas, não estando desta forma cumpridos os critérios de desreconhecimento definidos na política contabilística apresentada na nota 1B.1.3.

20. Títulos de dívida

A rubrica de Títulos de dívida é analisada como segue:

	(Milhares de euros)	
	2019	2018
Títulos de dívida detidos associados a operações de crédito		
De emissores nacionais		
Obrigações	155.567	176.751
Papel comercial	1.871.985	2.024.762
De emissores estrangeiros		
Obrigações	32.356	34.671
Papel comercial	25.233	19.704
	2.085.141	2.255.888
Títulos vencidos - mais de 90 dias	1.799	55.353
	2.086.940	2.311.241
Imparidade	(12.431)	(39.921)
	2.074.509	2.271.320
Títulos de dívida detidos não associados a operações de crédito		
Obrigações de emissores públicos		
Nacionais (*)	137.330	47.377
Estrangeiros	8.173	4.891
Obrigações de outros emissores		
Nacionais	178.067	254.662
Estrangeiros	50.854	63.325
	374.424	370.255
Imparidade	(532)	(284)
	373.892	369.971
	2.448.401	2.641.291

(*) Inclui o montante de Euros 856.000 relativo aos ajustamentos decorrentes da aplicação de contabilidade de cobertura de justo valor.

Em 31 de dezembro de 2019, a rubrica Títulos de dívida detidos não associados a operações de crédito - Obrigações de outros emissores nacionais inclui o montante de Euros 138.752.000 (31 dezembro 2018: Euros 213.772.000) referente a empresas do setor público.

A análise por maturidade da carteira de títulos de dívida, antes de imparidade, em 31 de dezembro de 2019, é a seguinte:

(Milhares de euros)

	2019					Crédito Vencido	Total
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Entre um e cinco anos	Superior a cinco anos			
Títulos de dívida detidos associados a operações de crédito							
De emissores							
Nacionais							
Obrigações	-	-	-	155.567	-	-	155.567
Papel comercial	1.342.583	529.402	-	-	1.799	-	1.873.784
Estrangeiros							
Obrigações	-	-	10.881	21.475	-	-	32.356
Papel comercial	15.201	10.032	-	-	-	-	25.233
	1.357.784	539.434	10.881	177.042	1.799	-	2.086.940
Títulos de dívida detidos não associados a operações de crédito							
De emissores públicos							
Nacionais							
	-	-	-	137.330	-	-	137.330
Estrangeiros							
	1.998	-	6.175	-	-	-	8.173
De outros emissores							
Nacionais							
	-	-	138.737	39.330	-	-	178.067
Estrangeiros							
	-	-	-	50.854	-	-	50.854
	1.998	-	144.912	227.514	-	-	374.424
	1.359.782	539.434	155.793	404.556	1.799	-	2.461.364

A análise por maturidade da carteira de títulos de dívida, antes de imparidade, em 31 de dezembro de 2018, é a seguinte:

(Milhares de euros)

	2018					Crédito Vencido	Total
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Entre um e cinco anos	Superior a cinco anos			
Títulos de dívida detidos associados a operações de crédito							
De emissores							
Nacionais							
Obrigações	-	-	-	176.751	-	-	176.751
Papel comercial	1.430.666	594.096	-	-	55.353	-	2.080.115
Estrangeiros							
Obrigações	-	-	11.659	23.012	-	-	34.671
Papel comercial	19.704	-	-	-	-	-	19.704
	1.450.370	594.096	11.659	199.763	55.353	-	2.311.241
Títulos de dívida detidos não associados a operações de crédito							
De emissores públicos							
Nacionais							
	-	-	-	47.377	-	-	47.377
Estrangeiros							
	-	-	4.891	-	-	-	4.891
De outros emissores							
Nacionais							
	-	90.615	124.809	39.238	-	-	254.662
Estrangeiros							
	-	-	-	63.325	-	-	63.325
	-	90.615	129.700	149.940	-	-	370.255
	1.450.370	684.711	141.359	349.703	55.353	-	2.681.496

A análise da carteira de títulos de dívida, líquida de imparidade, por setor de atividade, é a seguinte:

	(Milhares de euros)	
	2019	2018
Títulos de dívida detidos associados a operações de crédito		
Indústrias Extrativas	17.493	24.996
Alimentação, bebidas e tabaco	83.063	80.074
Têxteis	67.201	69.346
Madeira e cortiça	8.017	10.820
Papel, artes gráficas e editoras	10.305	17.163
Químicas	151.612	222.101
Máquinas, equipamento e metalurgias de base	76.345	56.775
Eletricidade e gás	184.911	190.338
Água	14.956	9.957
Construção	12.135	6.937
Comércio a retalho	73.243	86.042
Comércio por grosso	70.554	73.388
Restaurantes e Hotéis	7.506	8.518
Transportes	35.948	49.144
Telecomunicações	6.444	8.932
Serviços		
Intermediação financeira	222.846	249.231
Atividades imobiliárias	23.919	39.115
Atividades de consultoria, científicas e técnicas	923.513	991.948
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	16.924	13.653
Saúde e atividades de serviços coletivos	4.999	4.999
Outros serviços	5.084	3.596
Outras atividades internacionais	57.491	54.247
	2.074.509	2.271.320
Títulos de dívida detidos não associados a operações de crédito		
Químicas	25.609	25.562
Água	39.324	39.229
Transportes (*)	99.402	174.480
Serviços		
Intermediação financeira	50.854	63.325
Atividades de consultoria, científicas e técnicas	13.550	15.149
	228.739	317.745
Títulos Públicos	145.153	52.226
	373.892	369.971
	2.448.401	2.641.291

(*) corresponde a títulos de empresas do setor público.

Os movimentos da imparidade para títulos de dívida são analisados como segue:

	(Milhares de euros)	
	2019	2018
Títulos de dívida detidos associados a operações de crédito		
Saldo em 1 de janeiro	39.921	42.886
Ajustamentos de transição IFRS 9	-	2.946
Dotação do exercício em margem financeira (nota 2)	120	211
Dotação do exercício (nota 10)	1.717	-
Reversão do exercício (nota 10)	(907)	(6.121)
Utilização de imparidade	(28.420)	-
Diferenças cambiais	-	(1)
Saldo no final do exercício	12.431	39.921
Títulos de dívida detidos não associados a operações de crédito		
Saldo em 1 de janeiro	284	n.a.
Ajustamentos de transição IFRS 9	-	1.838
Dotação do exercício (nota 10)	447	-
Reversão do exercício (nota 10)	-	(1.554)
Utilização de imparidade	(202)	-
Diferenças cambiais	3	-
Saldo final do exercício	532	284

21. Ativos financeiros ao justo valor através de resultados, ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

As rubricas de Ativos financeiros ao justo valor através de resultados e Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são analisadas como segue:

	(Milhares de euros)	
	2019	2018
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados		
Ativos financeiros detidos para negociação		
Instrumentos de dívida	51.452	57.942
Instrumentos de capital	545	805
Derivados de negociação	590.361	637.005
	642.358	695.752
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados		
Instrumentos de dívida	1.444.772	1.589.899
Ativos financeiros designados ao justo valor através de resultados		
Instrumentos de dívida	31.496	33.034
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		
Instrumentos de dívida	8.006.771	6.900.301
Instrumentos de capital	72.099	96.591
	8.078.870	6.996.892
	10.197.496	9.315.577

A rubrica Derivados de negociação inclui a valorização dos derivativos embutidos destacados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1B.5, no montante de Euros 956.000 (31 de dezembro de 2018: Euros 916.000).